

***Ata de Registro de Preços 02/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e a empresa CLAUDIANE FERREIRA BATISTA na forma e condições abaixo especificadas.***

Aos 31 dias do mês de 07 de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01 637 481/0001-03, com endereço na Avenida Antonio Montalvão, 85, Novo Horizonte, Chapada Gaúcha-MG, neste ato representado pelo seu Presidente, o Vereador **JOÃO LOPES NERES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 08421836633, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Municipal nº 1.007/2023 e as exigências estabelecidas no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 e anexos, e de acordo com os preços ofertados e homologados no referido Pregão Eletrônico, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa CLAUDIANE FERREIRA BATISTA, inscrita no CNPJ sob o n 41 289 039/0001-58, R RUA SANTA TEREZA na 585, jardim da paz, MG, 38689000 neste ato representada pelo seu CLAUDIANE FERREIRA BATISTA, 41 289 039/0001-58, doravante denominada simplesmente **Detentor da Ata**, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, de preços mediante as condições a seguir pactuadas:

## **1-DO OBJETO.**

**1.1 Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios - mantimentos, para atender as necessidades institucionais dos setores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital**

## **2. DOS PREÇOS E DOS PRODUTOS REGISTRADOS.**

**2.1**-Os preços e produtos registrados, com suas especificações e quantitativos máximos previstos, são os constantes do Anexo I desta ata e encontram em conformidade com o resultado apurado e homologado no Pregão Eletrônico nº 02/2024

**2.1.1** - Nos preços registrados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas, tais como tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou demais despesas acessórias.

**2.1.2**- O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 30.025,11, conforme lances finais apresentado pelo Detentor da Ata, 02/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

## **3 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:**

**3.1** - A presente ata de registro de preços será gerenciada pela SECRETARIA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG.

**3.2** - Considera-se participante desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG.

#### **4. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços será efetivada mediante expedição de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento, em conformidade como o disposto no inciso II, art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A presente ata não obriga o órgão gerenciador a adquirir os produtos nela registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.3. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. Após emitido a nota de empenho da despesa e a autorização de fornecimento, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e contrato.

#### **6. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos produtos registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários.

#### **7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade

com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível;

7.1.5. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.2.1. Contratar com o órgão gerenciador, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2024 - Registro de Preços e seus anexos;

7.2.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos não participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.2.3. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos não participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.2.4. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços - nº 02/2024 .

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de ser convocado a retirar a autorização de fornecimento ou a nota de empenho, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

## **9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

9.1. Os produtos deverão ser entregues no edifício da sede da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, sito à Av. Antônio Montalvão, nº 85, Novo Horizonte, observados os prazos e horários de entrega estabelecidos na autorização de fornecimento.

9.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer às recomendações da ANVISA, sobretudo as orientações constantes da RDC nº 216/2004/ANVISA e RDC nº 429/2020/ANVISA, no que forem aplicáveis.

9.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, nas quantidades estabelecidas na autorização de fornecimento.

9.4. O recebimento provisório será realizado pelo Gestor ou Fiscal do Contrato que realizará inspeção minuciosa dos produtos, com finalidade de verificar o padrão de qualidade, em observância as exigências da contratante;

9.5. A contratada fica obrigada a substituir no todo ou em parte, os materiais entregues em desconformidades como Termo de Referência, cabendo aos responsáveis do recebimento provisório definir e atestar a última e/ou únicas medidas de adequação até que sejam sanadas todas eventuais

pendências apontadas no termo de Recebimento Provisório;

9.6. Os produtos serão considerados recebidos após formalização de aceite por parte do Gestor da Contratação;

9.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por prejuízos resultantes da incorreção na execução contratual, ou, das garantias e responsabilidades das disposições legais em vigor, consideradas com base em relatórios e/ou documentações apresentadas;

## **10 - DOS PAGAMENTOS**

10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

## **10 - DAS SANÇÕES**

10.1. Conforme previsto na cláusula 19 do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site [www.chapadagaucha.mg.leg.br](http://www.chapadagaucha.mg.leg.br), Acesso à informação, Licitações e Contratos e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, no portal AMM.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do email [licitar@chapadagaucha.mg.leg.br](mailto:licitar@chapadagaucha.mg.leg.br).

11.4. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços - Nº 02/2024 .

## **12 - DO FORO**

12.7. É competente o foro da Comarca de Arinos/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

Chapada Gaúcha-MG, 31 de julho de 2024 .

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

JOÃO LOPES NERES

@cpf

P/Câmara Municipal

CLAUDIANE FERREIRA BATISTA

CLAUDIANE FERREIRA BATISTA

p/Detentora da Ata

ANEXO I

**Resumo de Propostas Vencedoras Por Lote**

**Lote 1**

**Adoçante líquido composto com sacarina sódica, frascos com 200ml.**

**Fornecedor:** CLAUDIANE FERREIRA BATISTA

**CNPJ/CPF** 41 289 039/0001-58

**Data/hora de envio** 17/07/2024 00:06:07

**Avaliação da proposta:** Classificado.

Avenida Antônio Montalvão, n. 85, Novo Horizonte, Chapada Gaúcha/MG

CEP: 38.689-000. e-mail: [licitar@chapadagaucha.mg.leg.br](mailto:licitar@chapadagaucha.mg.leg.br) e/ou [camaracmkg@gmail.com](mailto:camaracmkg@gmail.com)

Site: [www.chapadagaucha.mg.leg.br](http://www.chapadagaucha.mg.leg.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Descrição Comprador			
1 - Adoçante Líquido, frasco 200ml			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adoçante Líquido, frasco 200ml	R\$ 6	Unidade	R\$ 5,79
Marca: ADOCY	Fabricante: ADOCY	Modelo:	

Lote 2			
<b>Erva Mate, Ilex paraguariensis, com sabor suave, sem adição de açúcares ou conteúdo de glútem. Embalagem à vácuo ou hermética. Pacotes de 1kg.</b>			
Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58	
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Erva para Chimarrão			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Erva para Chimarrão	R\$ 4	Unidade	R\$ 14,00
Marca: CHIMARAO GAUCHO	Fabricante: CHIMARAO GAUCHO	Modelo:	

Lote 3			
<b>Leite Integral - Longa Vida Leite integral homogeneizado, tipo longa vida, com tratamento UHT. Caixas com 1 litro</b>			
Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58	
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Leite Integral			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite Integral	R\$ 200	Unidade	R\$ 5,89
Marca: ITA	Fabricante: ITA	Modelo:	

Lote 4			
<b>Item 4. Café. Item conforme catálogo eletrônico de padronização: CATMAT 606523 Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ao ponto de torra média Pacote com 500gr. Validade mínima exigida: 6 meses a partir da data de fornecimento.</b>			
Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58	
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Café			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Café	R\$ 300	Pacote 500gr	R\$ 19,90
<b>Marca:</b> COCAL	<b>Fabricante:</b> COCAL	<b>Modelo:</b>	

**Lote 5****Item 5. Manteiga Manteiga de primeira qualidade pasteurizada, com sal, em pasta, apresentação em pote ou tablete. Validade mínima exigida: 90 dias a partir da data de fornecimento.**

<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA	<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58		
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Manteiga			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Manteiga	R\$ 20	Pote 500gr	R\$ 27,60
<b>Marca:</b> ITA	<b>Fabricante:</b> ITA	<b>Modelo:</b>	

**Lote 6****Item 6. Margarina Margarina, tipo cremosa, composta de lipídios, apresentação em pote. Validade mínima exigida: 90 dias a partir da data de fornecimento**

<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA	<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58		
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Margarina			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Margarina	R\$ 20	Pote 500gr	R\$ 7,16

**Lote 7****Item 7. Pão de Forma Pão de forma, tipo tradicional, assado, apresentação em fatias, embalagem com vedação hermética. Validade mínima exigida: 3 dias, contados da data de fornecimento.**

<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA	<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58		
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Pão de Forma			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Pão de Forma	R\$ 0,2	Pacotes 450gr	R\$ 7,68
<b>Marca:</b> PULLMAN	<b>Fabricante:</b> PULLMAN	<b>Modelo:</b>	

**Lote 8****Item 8. Biscoito Cream Craker. Biscoito assado salgado, tipo cream cracker, embalagens de 800gr. Validade mínima exigida: 5 meses, a partir da data de fornecimento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58	
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Biscoito Cream Cracker Pacote 800gr.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Biscoito Cream Cracker Pacote 800gr.	R\$ 80	Pacote 800gr	R\$ 10,91
<b>Marca:</b> MABEL	<b>Fabricante:</b> MABEL	<b>Modelo:</b>	

<b>Lote 9</b>			
<b>Item 9. Biscoito Doce tipo Rosquinha Biscoito doce, tipo rosquinha sem recheio, sabores variados (coco, leite, chocolate, amanteigados e etc.), fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e demais ingredientes típicos. Apresentação assado, torra média, pacotes de 400gr. Validade mínima exigida: 5 meses a partir da data de fornecimento</b>			
<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58	
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Rosquinha Doce			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Rosquinha Doce	R\$ 150	Pacote 400gr	R\$ 7,99
<b>Marca:</b> RANCHEIRO	<b>Fabricante:</b> RANCHEIRO	<b>Modelo:</b>	

<b>Lote 10</b>			
<b>Item 10. Sal refinado. Sal marinho natural, refinado, iodado, granulação uniforme, apresentação em pacotes de 1kg, cor branca. Validade mínima exigida: 8 meses a partir da data de fornecimento.</b>			
<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58	
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Sal Refinado, Iodado.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Sal Refinado, Iodado.	R\$ 4	Pacote 1kg	R\$ 1,90
<b>Marca:</b> GRARCA	<b>Fabricante:</b> GRARCA	<b>Modelo:</b>	

<b>Lote 11</b>			
<b>Item 11. Açúcar. Item conforme catálogo eletrônico de padronização: CATMAT 603269 Açúcar, Coloração: Branca Tipo: cristal. Validade mínima exigida: 6 meses a partir da data de fornecimento.</b>			
<b>Fornecedor:</b> CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		<b>CNPJ/CPF</b> 41 289 039/0001-58	
<b>Data/hora de envio</b> 17/07/2024 00:06:07		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Descrição Comprador			
1 - Açúcar Cristal			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Açúcar Cristal	R\$ 100	Pacotes 5kg	R\$ 21,50
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo:	

Lote 12			
<b>Item 12. Alho e Sal Tempero alho e sal constituído de mistura de sal, alho e pimenta, Validade mínima exigida: 6 meses a partir da data de fornecimento</b>			
Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58	
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Tempero Alho e Sal			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tempero Alho e Sal	R\$ 6	Pote 300gr	R\$ 4,11
Marca: REAL	Fabricante: REAL	Modelo:	

Lote 13			
<b>Item 13. Vinagre de álcool. Vinagre fermentado acético de álcool, água e conservante, não contendo glúten. Validade mínima exigida: 6 meses a partir da data de fornecimento.</b>			
Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58	
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Vinagre de Alcool			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Vinagre de Alcool	R\$ 5	Frasco 750ml	R\$ 3,27
Marca: TOSCANO	Fabricante: TOSCANO	Modelo:	

Lote 14			
<b>Item 14. Óleo de Soja Óleo de soja refinado, tipo 1, garrafa com 900ml. Validade mínima exigida: 6 meses a partir da data de fornecimento</b>			
Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA		CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58	
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Óleo de Soja, Refinado			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Avenida Antônio Montalvão, n. 85, Novo Horizonte, Chapada Gaúcha/MG

CEP: 38.689-000. e-mail: [licitar@chapadagaucha.mg.leg.br](mailto:licitar@chapadagaucha.mg.leg.br) e/ou [camaracmcg@gmail.com](mailto:camaracmcg@gmail.com)Site: [www.chapadagaucha.mg.leg.br](http://www.chapadagaucha.mg.leg.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Óleo de Soja, Refinado	R\$ 8	Frasco 900ml	R\$ 6,59
Marca: LIZA	Fabricante: LIZA	Modelo:	

**Lote 15**

**Item 15. Chás em sachês. Chás, podendo ser fornecidos em no mínimo duas variedades de sabores dentre: camomila, erva doce, cidreira, maracujá, maçã ou morango, apresentação em sachês com 2 a 10gr, individualmente considerados, ideais para o preparo de bebidas e agrupados em caixas com 10 unidades de sachês cada. Validade mínima exigida: 4 meses a partir da data de fornecimento**

Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA

CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58

Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - Sachês de Chá

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Sachês de Chá	R\$ 400	Caixa com 10 sachês	R\$ 3,77
Marca: CHA LEAO	Fabricante: CHA LEAO	Modelo:	

**Lote 16**

**Item 16. Refrigerantes. Refrigerante, bebida tipo gaseificada não alcóolica, colorida artificialmente, sabor refrigerante de cola. Envasado em pet com volume de 2Litros. Validade mínima exigida: 60 dias contados da data de fornecimento.**

Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA

CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58

Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - Refrigerante sabor cola.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refrigerante sabor cola.	R\$ 300	Pet 2 Litros	R\$ 7,29
Marca: NICK	Fabricante: NICK	Modelo:	

**Lote 17**

**Item 17. Refrigerantes. Refrigerante, bebida tipo gaseificada não alcóolica DIET (sem açúcar) colorida artificialmente, sabor refrigerante de cola. Envasado em pet com volume de 2Litros. Validade mínima exigida: 60 dias contados da data de fornecimento.**

Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA

CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58

Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - Refrigerante sabor cola, diet

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refrigerante sabor cola, diet	R\$ 100	PET 2 LITROS	R\$ 9,75

Avenida Antônio Montalvão, n. 85, Novo Horizonte, Chapada Gaúcha/MG

CEP: 38.689-000. e-mail: [licitar@chapadagaucha.mg.leg.br](mailto:licitar@chapadagaucha.mg.leg.br) e/ou [camaracmcg@gmail.com](mailto:camaracmcg@gmail.com)Site: [www.chapadagaucha.mg.leg.br](http://www.chapadagaucha.mg.leg.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Marca: COCA COLA	Fabricante: COCA COLA	Modelo:
------------------	-----------------------	---------

**Lote 18**

Item 18. Refrigerantes. Refrigerante, bebida tipo gaseificada não alcóolica, colorida artificialmente, sabor refrigerante de guaraná. Envasado em pet com volume de 2Litros. Validade mínima exigida: 60 dias contados da data de fornecimento.

Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA	CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - Refrigerante sabor guaraná

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refrigerante sabor guaraná	R\$ 200	PET 2 LITROS	R\$ 5,42

Marca: NICK	Fabricante: NICK	Modelo:
-------------	------------------	---------

**Lote 19**

Item 19. Refrigerantes. Refrigerante, bebida tipo gaseificada não alcóolica, colorida artificialmente, sabor refrigerante sabor laranja. Envasado em pet com volume de 2Litros. Validade mínima exigida: 60 dias contados da data de fornecimento.

Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA	CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - Refrigerante, sabor laranja

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refrigerante, sabor laranja	R\$ 200	PET 2 LITROS	R\$ 5,44

Marca: NICK	Fabricante: NICK	Modelo:
-------------	------------------	---------

**Lote 20**

Item 20. Suco de frutas. Suco de fruta, ou "suco de caixinha", bebida não alcóolica, não fermentada, composta de polpa de frutas, água e ingredientes típicos. Fornecido com variedade mínima de 3 sabores entre: abacaxi, maracujá, caju, uva, goiaba. Apresentação em caixas com conteúdo de 1 litro. Validade mínima exigida: 3 meses a partir da data de fornecimento

Fornecedor: CLAUDIANE FERREIRA BATISTA	CNPJ/CPF 41 289 039/0001-58
Data/hora de envio 17/07/2024 00:06:07	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

1 - Suco de Caixinha

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Suco de Caixinha	R\$ 500	Caixa com 1 Litro	R\$ 4,29

Marca: SO FRUTA	Fabricante: SO FRUTA	Modelo:
-----------------	----------------------	---------

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ: 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**Lote 21****Item 21. Água Mineral Item conforme catálogo eletrônico de padronização: CATMAT 445484 Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável. Validade mínima exigida: 3 meses a partir da data de fornecimento****Fornecedor:** CLAUDIANE FERREIRA BATISTA**CNPJ/CPF** 41 289 039/0001-58**Data/hora de envio** 17/07/2024 00:06:07**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - Água Mineral 500ml

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral 500ml	R\$ 3.600	PET 500ml	R\$ 2,05

**Marca:** ITIQUIRA**Fabricante:** ITIQUIRA**Modelo:****Lote 22****Item 22. Gelo em Cubos Gelo de água filtrada. Apresentação em cubos. Pacotes com 10kg. Validade mínima exigida: 3meses a partir da data de fornecimento****Fornecedor:** CLAUDIANE FERREIRA BATISTA**CNPJ/CPF** 41 289 039/0001-58**Data/hora de envio** 17/07/2024 00:06:07**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - Pacote de Gelo em Cubo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Pacote de Gelo em Cubo	R\$ 100	Pacote de 10KG	R\$ 14,00

**Marca:** GELO**Fabricante:** GELO**Modelo:**